



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

## QUE É O SNC

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de articulação, gestão, informação, fomento e promoção de políticas públicas. Conta com a participação e o controle da sociedade civil, envolvendo todos os entes federados – estados, municípios e o Distrito Federal. Tem previsão constitucional: foi criado em 2012, pelo Artigo 216-A da Constituição Federal.

O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na Política Nacional de Cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura. Rege-se pelos seguintes princípios:

- Diversidade das expressões culturais;
- Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- Transversalidade das políticas culturais;
- Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- Transparência e compartilhamento das informações;
- Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; e
- Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

# A IMPORTÂNCIA DO SNC

O SNC visa à formulação e à implantação de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, acordadas entre o poder público e a sociedade civil. Tem o objetivo de promover o desenvolvimento humano, tanto social quanto econômico; o pleno exercício dos direitos culturais; e o amplo acesso a bens e a serviços culturais.

## **A adesão é importante porque:**

- O seu estado ou município organiza a gestão das políticas públicas de cultura de forma qualificada;
- A sociedade começa a participar da gestão pública de cultura, exercendo o papel de cidadão;
- A adesão ao SNC pode ser um dos requisitos para o seu estado ou município participar dos editais de cultura do Governo Federal;
- Seu estado ou município também contribui e participa nas decisões das políticas públicas de cultura do país; e
- O seu estado ou município fica preparado para receber recursos federais, via fundo de cultura, quando este for regulamentado.

## A ESTRUTURA DO SISTEMA

O Sistema Nacional de Cultura tem a seguinte estrutura, nos respectivos entes da federação:

- Órgãos gestores da cultura;
- Conselhos de política cultural;
- Conferências de cultura;
- Comissões intergestores;
- Planos de cultura;
- Sistemas de financiamento à cultura;
- Sistemas de informações e indicadores culturais;
- Programas de formação na área da cultura; e
- Sistemas setoriais de cultura.

## OS COMPONENTES DO SISTEMA DE CULTURA

Estados e municípios que aderem ao Sistema Nacional de Cultura comprometem-se a desenvolver os seus sistemas locais a partir dos COMPONENTES. Os componentes são elementos básicos constituídos que possibilitam o funcionamento integrado dos sistemas de todo o Brasil. São eles:

Órgão Gestor de Cultura;  
Lei do Sistema de Cultura;  
Lei do Plano de Cultura;  
Lei do Conselho de Política Cultural; e  
Lei do fundo de Cultura.

# CONSULTA PÚBLICA

O VERSNC é um ambiente de consulta pública que disponibiliza à população as informações referentes aos estados e municípios no Sistema Nacional de Cultura.

Neste ambiente, o munícipe pode consultar os dados do estado/município, a situação de cada componente do sistema e a publicação do Diário Oficial da União, caso o estado/município tenha realizado a adesão ao sistema.

## FASES DE INTEGRAÇÃO AO SNC

A integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), é estabelecida em três fases, conforme Portaria nº46, de 28 de setembro de 2022.

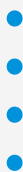
A **1ª fase** de integração ao SNC é a adesão, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Federativa.

A **2ª fase** é a institucionalização, na qual deverá ser iniciado o processo de regulamentação do seu próprio sistema de cultura, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa.

A **3ª fase** é a implementação, no qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local.



adesão  
(1ª fase)



institucionalização  
(2ª fase)



implementação  
(3ª fase)



## ADESÃO (1ª fase)

A Adesão é a primeira fase de integração ao SNC. Neste momento, o ente federado (estado/município) manifesta a sua vontade em ser parte integrante e atuante do Sistema Nacional de Cultura.

Para a formalização do ato, o ente federado deve se cadastrar na plataforma do SNC ([snc.cultura.gov.br](http://snc.cultura.gov.br)) para a emissão do Acordo de Cooperação Federativa e do Termo de Solicitação de Integração ao SNC, assinados pelo chefe do Poder Executivo (Governador/Estado, Prefeito/Município).

Após tal procedimento, a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura publicará o Acordo de Cooperação Federativa (de vigência indeterminada) no Diário Oficial da União e atualizará a situação do ente federado na plataforma do SNC, finalizando a primeira fase de adesão ao sistema.

## INSTITUCIONALIZAÇÃO (2º fase)

A Institucionalização é a segunda fase de integração do ente federado ao SNC. Consiste na elaboração dos componentes que formam o sistema de cultura, que são:

Criação do Órgão Gestor de Cultura;

Lei do Sistema de Cultura;

Lei do Plano de Cultura;

Lei do Conselho de Política Cultural; e

Lei do fundo de Cultura.

O ente federado deve iniciar o processo de institucionalização do seu próprio sistema de cultura (Plano de Trabalho), logo após finalizar a adesão (1ª fase) com a publicação do Acordo no Diário Oficial da União.

## IMPLEMENTAÇÃO (3º fase)

A implementação é a terceira e última fase de integração do ente federado ao SNC. É o sistema de cultura em pleno funcionamento.

À medida que os componentes e os sistemas de cultura forem sendo institucionalizados pelo ente federado e analisados pelo Ministério da Cultura, devem ser implementadas as políticas públicas com o engajamento do Órgão Gestor de Cultura em parceria com a sociedade que acompanhará o efetivo funcionamento do sistema de cultura local e seus componentes.

A inter-relação entre os componentes é fundamental para serem cumpridas as conexões sistêmicas e a qualificação da gestão pública de cultura.

CONHEÇA MAIS SOBRE O SNC  
[portalsnc.cultura.gov.br](http://portalsnc.cultura.gov.br)

MAIORES INFORMAÇÕES  
[snc.cultura.gov.br](http://snc.cultura.gov.br)

DIRETORIA DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA  
Secretaria dos Comitês de Cultura  
Ministério da Cultura

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 2º andar.  
CEP: 70.068-900 - Brasília/DF

E-mail: [snc@cultura.gov.br](mailto:snc@cultura.gov.br)

Acesse: <http://portalsnc.cultura.gov.br>

<http://ver.snc.cultura.gov.br>

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra de Estado da Cultura  
**Margareth Menezes**

Secretária dos Comitês de Cultura  
**Roberta Cristina Martins**

Diretor do Sistema Nacional de Cultura  
**Lindivaldo Oliveira Leite Júnior**

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Cultura  
Substituta  
**Lucileine Souza**

Coordenadora de Institucionalização do  
Sistema Nacional de Cultura  
**Leila Calaça**

Coordenadora de Articulação do  
Sistema Nacional de Cultura  
**Lucileine Souza**

Chefe de Divisão do Sistema Nacional de Cultura  
**Charles Vianna**

Analista Técnico  
**Tony Gigliotti Bezerra**

Colaboradores  
**Darlene da Silva Rodrigues**  
**Fagner Silva Ribeiro**  
**Layne Bessa Gonçalves**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO